

Município de Monchique
CÂMARA MUNICIPAL
PRESENTE À REUNIÃO DE
27/12/2017
A Câmara Tomou Conhecimento:
Assinaturas
O Secretário da Reunião
José A. Martins



Câmara Municipal de Monchique

PRESIDÊNCIA

PROPOSTA

Nº101/2017, de 22 de Dezembro

APROVADO

Minuta de Protocolo entre o Município de Monchique e a EDP Distribuição
Contrato de Concessão

Rui Miguel da Silva André, Presidente da Câmara Municipal de Monchique,

Considerando que:

- a) A EDP Distribuição, por concessão do Município, é a concessionária, em regime de serviço público, da distribuição de energia elétrica em baixa tensão, na área do município de Monchique;
- b) Enquanto concessionária da distribuição de energia em baixa tensão, de acordo com o disposto contrato tipo de concessão aprovado pela Portaria nº454/2001, de 5 de Maio, a EDP Distribuição é, designadamente, responsável pelo estabelecimento e, em regra, pela conservação das redes de iluminação pública dos municípios;
- c) Na prossecução da atividade referida no Considerando anterior, a EDP Distribuição tem vindo a instalar nas redes de iluminação pública os aparelhos de iluminação e respetivos suportes designados como “de tipo corrente” nos termos do Contrato Tipo de Concessão;
- d) Os equipamentos de Tipo Corrente encontram-se identificados no Anexo 1 ao Contrato Tipo de Concessão, refletindo, ainda hoje, o paradigma tecnológico e de mercado de 2001;
- e) Nos termos do disposto no artigo 29º do Contrato Tipo de Concessão, o Anexo 1 pode ser revisto de cinco em cinco anos, se tal se justificar, tendo em conta a evolução tecnológica e ou a redução dos custos e dos consumos, sem pôr em causa os níveis de iluminação aconselháveis;
- f) Nos termos do disposto no mesmo artigo, na definição de Equipamentos de Tipo Corrente, deverá ser, no entanto, tida em conta, para cada tipo de rede, a utilização de lâmpadas de adequado rendimento, com observância dos critérios de normalização e mais eficiente racionalização de energia;
- g) Tendo presente a evolução tecnológica e de mercado verificada nos aparelhos de iluminação e respetivos suportes desde 2001 e, nomeadamente, o grau de maturidade atingido pelas luminárias com tecnologia LED, a EDP Distribuição acordou com a ANMP a revisão do Anexo 1 ao Contrato Tipo de Concessão, nos



Câmara Municipal de Monchique
PRESIDÊNCIA

termos do protocolo cuja cópia fica anexa ao presente Protocolo, dele fazendo parte integrante;

- h) O Município pretende que o disposto no Anexo referido no considerando g) supra, passe a integrar o contrato de concessão em vigor celebrado com a EDP Distribuição

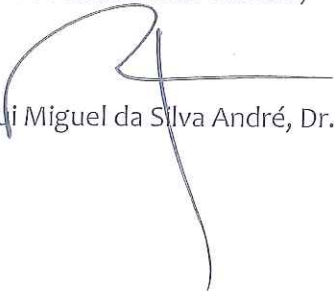
PROPONHO,

que a Câmara Municipal de Monchique na sua Reunião Ordinária de 27 de Dezembro, nos termos da alínea o) do nº1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, aprove a celebração de Protocolo e a minuta que está em anexo com a EDP Distribuição.

A presente proposta é aprovada em minuta, em conformidade com a deliberação de Câmara de 24 de outubro de 2017, respeitante à aprovação das decisões e deliberações de Câmara em minuta.

Paços do Município de Monchique, 22 de Dezembro de 2017

O Presidente da Câmara,



Rui Miguel da Silva André, Dr.